



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 24 / 7 / 98	
D.O.U. 27 / 7 / 98	Seção I P. 3
ATO: PM. 780 de 24/7/98	
D.O.U. 27 / 7 / 98	Seção I P. 3

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Metodista Bennett/Faculdades Integradas Bennett – Rio de Janeiro		UF: RJ
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Bennett, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.007788/96-60		
PARECER Nº: CES 435/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08.07.98

I - HISTÓRICO

O Instituto Metodista Bennett solicitou a este Ministério, em 31.05.98, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Bennett.

O projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, que se posicionou contrariamente à solicitação, Parecer DEPES/SESu nº 2.313/97. A CEE destacou que o corpo docente é formado por três professores com formação específica em computação. A grade curricular apresenta deficiências em várias matérias consideradas importantes no currículo de referência do MEC e uma carga excessiva de disciplinas de cunho geral.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, após despacho interlocutório com a Instituição, manifestou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo, Parecer nº 505/97.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 314/98, de 08.04.98, composta pelos professores Maria Izabel Cavalcanti Cabral, da Universidade Federal da Paraíba, João César Netto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Técnica em Assuntos Educacionais, Elza Wuemsche de Souza, da Delegacia do MEC no Estado do Rio de Janeiro, para avaliar *in loco* a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso.

A Comissão de Verificação visitou a Instituição e apresentou relatório, em 29 de maio de 1998, com Parecer favorável à solicitação, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais. O relatório de verificação foi submetido à avaliação da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que ratificou o Parecer dos verificadores, recomendando a autorização do curso, em 30 de junho de 1998.

As informações fornecidas pela Comissão Verificadora, ratificadas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, atestam que a Instituição dispõe das condições mínimas para iniciar o funcionamento do curso. A qualidade da infra-estrutura física, que abrigará o curso, foi destacada.

Quanto ao corpo docente, os aspectos apontados pela Comissão Verificadora, com o aumento da dedicação e o investimento na qualificação dos professores na área de Ciência da Computação, podem ser sanados durante o desenvolvimento do curso, já que um bom número deles possui aprovação em exame de qualificação em programas de doutoramento. A IES possui um plano de capacitação docente e um plano especial de qualificação de recursos humanos que atendem aos requisitos do indicador de qualidade dos cursos da área.

LUIZ/JUL/98

1

435/98

O laboratório de informática atende satisfatoriamente ao primeiro ano de funcionamento do curso. A partir do segundo ano, a IES deve adotar uma política de ampliação do número de equipamentos do laboratório.

O currículo pleno atende às orientações da Sociedade Brasileira de Computação em relação às matérias consideradas importantes para a área de engenharia de software e construção de sistemas. Há pontos a serem aperfeiçoados no currículo pleno, relacionados à carga horária, aos pré-requisitos de algumas disciplinas e às disciplinas eletivas, aspectos que, segundo a Comissão Verificadora, não impedem a autorização do curso, pois a Instituição poderá atender as sugestões no decorrer do funcionamento do curso.

A SESu/MEC recomenda que a DEMEC/RJ supervisione o cumprimento às sugestões da Comissão Verificadora.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B – Organização curricular;

C – Corpo docente.

A SESu/MEC encaminha, assim, o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, com 2 (duas) entradas semestrais de 60 (sessenta) alunos, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Bennett, mantidas pelo Instituto Metodista Bennett, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, com 2 (duas) entradas semestrais de 60 (sessenta) alunos, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Bennett, mantidas pelo Instituto Metodista Bennett, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília-DF, 08 de julho de 1998.





Conselheiro Carlos Alberto Serra de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 08 de julho de 1998.

 p/ 
Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frotta Bezerra - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

26

435

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 338 /98

Processo nº : 23000.007788/96-60
Interessada : Instituto Metodista Bennett
CGC : 33.547.316/0001-57
Assunto : Autorização para funcionamento do Curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Bennett, na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

I - HISTÓRICO

O Instituto Metodista Bennet solicitou a este Ministério, em 31/05/96, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Bennett.

O projeto pedagógico do Curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, que se posicionou contrariamente à solicitação, Parecer DEPESES/SESu nº 2.313/97. A CEE destacou que o corpo docente é formado por três professores com formação específica em computação. A grade curricular apresenta deficiências em várias matérias consideradas importantes no currículo de referência do MEC e uma carga excessiva de disciplinas de cunho geral.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, após despacho interlocutório com a Instituição, manifestou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo, Parecer nº 505/97.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 314/98 de 08/04/98, composta pelos professores Maria Izabel Cavalcanti Cabral da Universidade Federal da Paraíba, João César Netto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Técnica em Assuntos Educacionais, Elza Wuemsche de Souza, da Delegacia do MEC no Estado do Rio de Janeiro, para avaliar *in loco* a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso.

A Comissão de Verificação visitou a Instituição e apresentou relatório, em 29 de maio de 1998, com Parecer favorável à solicitação, com 120 vagas totais anuais. O relatório de verificação foi submetido à avaliação da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que ratificou o Parecer dos verificadores, recomendando a autorização do curso, em 30 de junho de 1998.

II - MÉRITO

As informações fornecidas pela Comissão Verificadora, ratificadas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, atestam que a Instituição dispõe das condições mínimas para iniciar o funcionamento do curso. A qualidade da infra-estrutura física, que abrigará o curso, foi destacada.

Quanto ao corpo docente, os aspectos apontados pela Comissão Verificadora, como o aumento da dedicação e o investimento na qualificação dos professores na área de Ciência da Computação, podem ser sanados durante o desenvolvimento do curso, já que um bom número deles possui aprovação em exame de qualificação em programas de doutoramento. A IES possui um plano de capacitação docente e um plano especial de qualificação de recursos humanos que atendem aos requisitos do indicador de qualidade dos cursos da área.

O laboratório de informática atende satisfatoriamente ao primeiro ano de funcionamento do curso. A partir do segundo ano, a IES deve adotar uma política de ampliação do número de equipamentos do laboratório.

O currículo pleno atende às orientações da Sociedade Brasileira de Computação em relação às matérias consideradas importantes para a área de engenharia de software e construção de sistemas. Há pontos a serem aperfeiçoados no currículo pleno, relacionados à carga horária, aos pré-requisitos de algumas disciplinas e às disciplinas eletivas, aspectos que, segundo a Comissão Verificadora, não impedem a autorização do curso, pois a Instituição poderá atender as sugestões no decorrer do funcionamento do curso.

Esta Secretaria recomenda que a DEMEC/RJ supervisione o cumprimento às sugestões da Comissão Verificadora.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

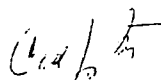
C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

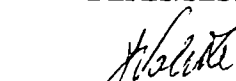
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do Curso de Ciência da Computação, com 120 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais de 60 alunos, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Bennett, mantidas pelo Instituto Metodista Bennett, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

À consideração superior.

Brasília, 03 de julho de 1998.



Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

2. Quanto aos indicadores de qualidade complementares do curso:

Independentemente da localização do curso é condição indispensável para sua autorização/reconhecimento/renovação de reconhecimento ou conversão de curso a) o conceito global mínimo C para os indicadores complementares b) o conceito mínimo C para os itens 6, 7, 8, 9 e 12 e c) para os demais itens, exceto o item 15, o conceito mínimo D.

3. O conceito global do curso será E se os itens 1 e 2 acima não forem satisfeitos.

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

Apresentar suas conclusões sucintas sobre o curso em geral, enfatizando o corpo docente, currículo, laboratórios e biblioteca. (Ponto de partida para o conceito global do curso: Conceito global do corpo docente: Peso 6. Conceito global dos indicadores complementares: Peso 4.)

JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:

O corpo docente é bem qualificado, com a grande maioria dos professores com mestrado e alguns com seu exame de qualificação já concluído. O corpo docente mostrou-se integrado com a proposta da instituição. No entanto existem poucos doutores e mestres em computação em regime de tempo integral, o que prejudica o amadurecimento do curso e até o acompanhamento dos alunos. A biblioteca apresenta um bom espaço físico, livros em suficiência. No entanto não possui muitas obras de referência (outras que não são usadas como livro texto) possuindo também número reduzido de periódicos.

O laboratório atende as necessidades do curso, para seus primeiros anos, contando com as licenças de software que serão utilizados no início do curso.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Parecer Técnico:

Esta Comissão Verificadora atribuiu ao curso em tela o conceito C e é de parecer favorável a sua autorização, com a denominação de Ciência da Computação, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, em duas entradas, com o corpo docente e currículo abaixo discriminados.

Corpo Docente:

1. Adilson de Almeida
2. Alberto Moreno
3. Alceu de Castilho Barbosa
4. Carmen L.L. Maidantchik
5. Celso Luiz Stopatto
6. Clevi H. Rapkiewicz
7. Elisa Maria R. Sharland
8. Fernanda A. Baião Amorim
9. Ilton dos Santos Almeida
10. Jane Tavares A. da Silva
11. José Antonio M. Xexéo
12. José Sant'Anna Bevilaqua
13. Luiz Longuini Neto
14. Paulo R. de Lira Gondim
15. José R. de Souza Blaschek
16. Pedro Henrique G. Coelho

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007788/96-60

Instituição: FACULDADES INTEGRADAS BENNETT

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Curso de Ciência da Computação	Instituto Metodista Bennett	120	Matutino e Vespertino	Semestral	2.880 h/a	04 anos	

* Integralização Curricular.

A: 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Ciências da Religião; Engenharia de Sistemas e Computação; Engenharia Elétrica; Ciência da Computação (pós-doutorado); Engenharia Nuclear; Ciência da Informação e Computação;	06
Mestres	Engenharia de Produção; Pesquisa Operacional; Educação Matemática; Engenharia de Sistemas e Computação (6); Administração; Economia; Engenharia de Sistemas; Educação; Engenharia Elétrica; Filosofia,	15
Graduados	Engenharia de Telecomunicações;	01
TOTAL		22
Regime de trabalho: Tempo Integral: 36,5% dos docentes, os demais são horistas. Os professores têm formação adequada às disciplinas a serem ministradas.		

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O prédio onde o curso será implantado apresenta boa localização e possui amplo espaço de circulação, acesso por elevadores e rampas. As salas de aula, os laboratórios e os auditórios são bem iluminados. Os recursos audiovisuais podem permitir a diversificação das técnicas de ensino.

LABORATÓRIOS

A Instituição dispõe de 54 microcomputadores para todos os alunos, o que levou a Comissão Verificadora a atribuir o conceito C, uma vez que o laboratório disponibiliza um posto de trabalho para 4,3 alunos, considerando dois anos de funcionamento do curso. Contudo, os laboratórios apresentam boa infra-estrutura física, os equipamentos são atualizados e interligados em rede, com INTERNET instalada e licenças de pacotes de software adquiridas em número suficiente às necessidades.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo geral é composto por 20.354 títulos de livros com 31.567 exemplares, o acervo específico 87 títulos com aproximadamente 341 volumes. O trabalho da biblioteca é realizado por duas bibliotecárias e seis auxiliares. O horário de atendimento é das 8:00 às 22:15 horas, de segunda a sexta-feira. São assinadas a revista Científica Brasileira da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e as revistas de assuntos gerais Info/Exame e PC Word. A biblioteca possui a quantidade de livros-texto suficiente para o atendimento das necessidades do curso. A infra-estrutura física é boa, o sistema de consultas/empréstimos está informatizado e o pessoal para atendimento ao usuário e suporte ao acervo bibliográfico é bem qualificado. A Comissão Verificadora sugeriu o aperfeiçoamento da qualidade da biblioteca, através da aquisição de obras de referência e do aumento do número de periódicos para utilização dos alunos do curso.

ANEXO B
PROCESSO Nº 23000.007788/96-60

Grade Curricular

I PERÍODO	(1)	pré-requisitos
FILOSOFIA	45	
INTRODUÇÃO A ECONOMIA I	45	
MATEMÁTICA I	45	
INTRODUÇÃO À LÓGICA MATEMÁTICA	60	
ALGORITMOS E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO	120	
INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA	60	

II PERÍODO	(1)	pré-requisitos
ANTROPOLOGIA	45	
INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO I	45	
MATEMÁTICA II	60	
MATEMÁTICA DISCRETA	60	INT LOG MATEMÁTICA
ESTRUTURAS DE DADOS	105	ALGO TEC PROGR
ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES I	60	MAT DISCRETA

III PERÍODO	(1)	pré-requisitos
TEOLOGIA E CULTURA	45	
FÍSICA I	60	
MATEMÁTICA III	60	MATEMÁTICA II
TEORIA DOS GRAFOS	60	MAT DISCRETA
PESQUISA E ORDENAÇÃO	75	ESTRUTURAS DE DADOS
ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES II	75	ORG COMPUTADORES I

IV PERÍODO	(1)	pré-requisitos
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	30	
FÍSICA II	60	FÍSICA I
CÁLCULO NUMÉRICO	60	MATEMÁTICA III
ESTATÍSTICA I	60	MATEMÁTICA III
ORIENTAÇÃO A OBJETO	75	
BANCO DE DADOS	75	PESQ E ORDENAÇÃO ORG COMPUTADORES II

V PERÍODO	(1)	pré-requisito
METODOLOGIA DA PESQUISA	45	
ESTATÍSTICA II	45	ESTATÍSTICA I
TEORIA DA INFORMAÇÃO	45	ESTATÍSTICA I
ANÁLISE DE SISTEMAS I	90	BANCO DE DADOS
LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	75	TEORIA DOS GRAFOS
SISTEMAS OPERACIONAIS	45	ORG COMPUTADORES II

Obs: Os programas de estágio em ESCRITÓRIO MODELO e participação em projeto de INICIAÇÃO CIENTÍFICA ocorrem a partir do V período.

VI PERÍODO	(1)	pré-requisitos
TRANSMISSÃO DE DADOS	60	ORG COMPUTADORES II
TEORIA DAS FILAS e SIMULAÇÃO	60	ESTATÍSTICA I

ANÁLISE DE SISTEMAS II	90	ANÁLISE SISTEMAS I
ENGENHARIA DE SOFTWARE	45	
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	60	TEORIA DOS GRAFOS PESQ E ORDENAÇÃO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	45	

VII PERÍODO		
REDES DE COMPUTADORES	(1) 75	pré-requisitos SISTEMAS OPERACIONAIS TRANSMISSÃO DADOS TEO FILAS e SIMULAÇÃO
PROJETO FINAL I	120	
COMPILADORES	45	LINGUAG PROGR
SEGURANÇA DE DADOS	60	
ELETIVA (60)	60	

VIII PERÍODO		
COMPUTADORES E SOCIEDADE	(1) 45	pré-requisitos
PROJETO FINAL II	120	PROJETO FINAL I
COMPUTAÇÃO GRÁFICA	60	MATEMÁTICA III
CHEFIA E LIDERANÇA	45	
ELETIVA	60	

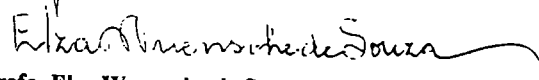
TOTAL DE HORAS PROGRAMADAS PARA O CURSO	2880
--	-------------

DISCIPLINAS ELETIVAS		
TÓPICOS EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(1) 60	pré-requisitos
SISTEMAS MULTIMÍDIA	60	
INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	60	
EMPREENDEDORES EM INFORMÁTICA	60	
QUALIDADE DE SOFTWARE	60	
INGLÊS	60	

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1998.

Prof. Dra.  Maria Izabel Cavalcanti Cabral
- Presidente -

Prof. Dr.  João Cesar Netto
- Membro -

 Elza Wuensche de Souza
Prof. Elza Wuensche de Souza – TAE/DEMEC-RJ
- Membro -

Nome do professor	Titulações e respectivas áreas	Denominação das disciplinas
Adilson de Almeida	Graduação Administração Pública MC Engenharia de Produção	Introdução à Administração I
Alberto Moreno	Graduação Engenharia Mecânica MC Pesquisa Operacional	Teoria das Filas e Simulação
Alceu de Castilho Barbosa	Licenciatura Física MC Educação Matemática	Física I e II e Matemática Discreta
Carmen L.L. Maidantchik	Bacharelado Matemática / Informática MC Engenharia de Sistemas e Computação	Orientação a Objeto; Análise de Sistemas II; Engenharia de Software
Celso Luiz Stopatto*	Graduação Engenharia de Telecomunicações	Matemática I, II e III
Clevi H. Rapkiewicz	Tecnóloga Processamento de Dados MC Engenharia de Sistemas e Computação	Introdução à Informática; Pesquisa e Ordenação; Computador e Sociedade
Elisa Maria R. Sharland	Bacharelado Administração e Química MC Gestão Ambiental MC Administração	Chefia e Liderança
Fernanda A. Baião Amorim	Bacharelado Informática MC Engenharia de Sistemas e Computação	Banco de Dados; Linguagens de Programação
Ilton dos Santos Almeida	Bacharelado Ciências Econômicas MC Economia	Introdução à Economia I
Jane Tavares A. da Silva	Bacharelado Matemática MC Engenharia de Sistemas e Computação	Inteligência Artificial
José Antonio M. Xexéo	Graduação Engenharia de Comunicações MC Engenharia de Sistemas	Introdução à Lógica Matemática; Compiladores; Segurança de Dados
José Sant'Anna Bevilaqua	Bacharelado Economia MC Pesquisa Operacional MC Engenharia de Sistemas e Computação	Algoritmos e Técnicas de Programação; Estrutura de Dados; Análise de Sistemas I
Luiz Longuini Neto	Licenciatura Filosofia MC Ciências da Religião DC Ciências da Religião	Ética Geral e Profissional Antropologia
Paulo R. de Lira Gondim	Graduação Engenharia de Computação MC Engenharia de Sistemas e Computação	Computação Gráfica; Redes de Computadores;
José R. de Souza Blaschek	Graduação Eng Operacional Mecânica MC Engenharia de Sistemas e Computação DC Engenharia de Sistemas e Computação	Sistemas de Informação
Pedro Henrique G. Coelho	Graduação Engenharia Elétrica MC Engenharia Elétrica PhD Engenharia Elétrica	Teoria da Informação e Transmissão de Dados
Raquel Vaserstein Gorayeb	Bacharelado Direito MC Educação	Metodologia da Pesquisa
Ricardo Zelenowsky	Graduação Engenharia Eletrônica MC Engenharia Elétrica	Organização de Computadores I
Ruy Eduardo Campello	Graduação Engenharia de Produção MC PO e Ciência da Computação DC PO e Ciência da Computação Pós- Doutorado em Ciência da Computação	Teoria dos Grafos
Sérgio Gavaza	Graduação Eng Fortificações e Construção MC Engenharia Nuclear PhD Engenharia Nuclear	Cálculo Numérico e Estatística I e II
Verônica L. M. dos Reis	Bacharelado Matemática - Informática MSc Engenharia de Sistemas e Computação PhD Ciência da Informação e Computação	Organização de Computadores II; Sistemas Operacionais;
William José Batista	Licenciatura Filosofia MC Filosofia	Filosofia Teologia e Cultura

B. AVALIAÇÃO DO MEC:

Preencher a tabela Resumo de Docentes (Maior Nível de Formação) do quadro atual e previsto para contratação.

	Qtde.	% do Total	Graduado em curso de Computação (% do Total)	Na Área de Computação (*)		Em outras Áreas	
				Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduado	02	08%	-	-	-	02	08%
Aperfeiçoamento	-	-	-	-	-	-	-
Especialização	-	-	-	-	-	-	-
Mestre	17	68%	20%	11	44%	06	24%